



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**Excelentíssimo Senhor
VILMAR DUTRA
M. D. Presidente da Câmara de Vereadores
CRISSIUMAL - RS**

PROPOSIÇÃO – MODALIDADE – PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS.

O Vereador ELIZERIO ESPANHOL, com assento nesta Casa, que esta subscreve, requer que Vossa Excelência encaminhe ofício ao Poder Executivo da presente proposição, nos termos do art. 97, caput e § único, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Crissiumal:

TEMA:

Solicita ao Poder Executivo Municipal que estude a possibilidade de disponibilizar a abertura do setor de encaminhamentos junto ao Posto de Saúde do Município, no mesmo horário de funcionamento da farmácia e do atendimento médico.

JUSTIFICATIVA:

A medida ora proposta tem como finalidade ampliar o acesso da população aos serviços públicos de saúde, especialmente àqueles que necessitam de encaminhamentos para consultas especializadas ou exames e que, por motivos laborais, encontram dificuldade em comparecer ao posto de saúde no horário comercial.

Com o funcionamento do setor de encaminhamentos até às 20 horas, assim como ocorre com a farmácia e o atendimento médico, será possível atender um número maior de cidadãos, garantindo maior comodidade e eficiência no atendimento.

Trata-se de uma ação de gestão administrativa de grande relevância social, que contribui para a efetividade do direito constitucional à saúde, reduzindo ausências no trabalho e facilitando o acesso de todos os municípios aos serviços básicos ofertados pela rede pública.

Crissiumal, 30 de outubro de 2025.

**ELIZERIO ESPANHOL
VEREADOR PL**

Assinantes**Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

G09**KLW****ROD****NXM**